



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua São José, Nº 651 - Bairro Centro - CEP 38650-000 - Bonfinópolis de Minas - MG - www.tjmg.jus.br

**PORTARIA DO JUÍZO Nº 21745550 / 2025 - TJMG 1ª/BFS - COMARCA/BFS - ADM.  
FÓRUM**

**O Excelentíssimo Doutor HUGO SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Bonfinópolis de Minas, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei;

CONSIDERANDO que as linhas telefônicas da Comarca de Bonfinópolis de Minas/MG encontram-se inativas em decorrência de problemas técnicos da operadora, sem data prevista para retorno do atendimento telefônico;

CONSIDERANDO que a indisponibilidade das linhas telefônicas pode afetar negativamente o atendimento ao público, jurisdicionados e o contato com outras unidades do Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Informar, oficialmente, que o atendimento telefônico da Comarca de Bonfinópolis de Minas, está temporariamente indisponível, devido a problemas técnicos;

Art. 2º- O atendimento presencial ao público, partes, jurisdicionados e advogados, nas Secretarias, Contadoria/Distribuição, Administração e CEJUSC ocorrerá normalmente de segunda a sexta-feira, no período compreendido entre 12h às 18h.

Art. 3º -Em caso de urgência ou impossibilidade de comparecimento presencial, poderá o (a) interessado (a) contactar o fórum através de e-mail e/ou mensagem via whatsapp no celular corporativo, sendo que as mensagens recebidas serão respondidas no horário de expediente, por ordem cronológica, e na medida das possibilidades de cada setor.

§1º Ficam definidos os seguintes meios para contato:

I- Vara única: [bfs1secretaria@tjmg.jus.br](mailto:bfs1secretaria@tjmg.jus.br)

II - Tesouraria/Contadoria/Distribuição: [bfscontadoria@tjmg.jus.br](mailto:bfscontadoria@tjmg.jus.br)

III - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Cejusc:  
[cejusc.bfs@tjmg.jus.br](mailto:cejusc.bfs@tjmg.jus.br)

IV – WhatsApp Corporativo: (38) 9 9840 5283

Art. 4º - Os setores devem se organizar para que os e-mails sejam respondidos em sua ordem cronológica.

DETERMINA:

A presente Portaria deverá ser afixada no átrio do Fórum, encaminhada à OAB e demais Órgãos Públicos locais, mantendo-se em vigor até que o problema seja resolvido e o atendimento telefônico restabelecido;

Que se dê ciência desta a todos os Magistrados e Secretarias do Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

Comunique-se à Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Hugo Silva Oliveira  
Juiz de Direito Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Silva Oliveira, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 07/02/2025, às 19:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21745550** e o código CRC **D038328E**.